



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PORTARIA Nº 502/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de prorrogação formulado pela Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº 254, de 29 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de tempo adicional para a completa instrução do processo de sindicância administrativa instaurado para apurar as supostas irregularidades atribuídas ao servidor **A.F.A** (matrícula funcional 22475) e

CONSIDERANDO a importância de assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantindo a coleta e análise de todas as provas necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº 254, de 29 de maio de 2024, para apurar as supostas irregularidades atribuídas ao servidor **A. F. A.** (matrícula funcional nº 22475).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Novais/SP, 31 de julho de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, por afixação em local de costume da municipalidade.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos